

À Contabilidade,

Lastreado no parecer do Controlador Interno às fls. 46 **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 014/PREVINI/2017 e encaminho os autos para que seja providenciada a emissão da nota de empenho.

Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 2020.



Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Mat. 60/200.036-6

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho Documento Nº 210 Ficha: 5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 15/12/2020	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Outros	LICITAÇÃO Outros	PROCESSO 10/959/2020
SALDO ANTERIOR R\$15.607,98		VALOR DO EMPENHO R\$1.636,66	SALDO ATUAL R\$13.971,32
VALOR POR EXTENSO um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos			
CREDOR 14-SPE DATA INFORMATICA LTDA - EPP			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 32.221.236/0001-44
ENDEREÇO R WASHINGTON LUIS, C		CIDADE	UF CEP
HISTÓRICO RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2017			
Emitido Por Andréa Ribeiro Rodrigues Analista Identiário Mat.: 10/200.036-1 - PREVINI		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8	
Em 15 / 12 / 2020		Em / /	
Diretor Presidente Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6		Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 014/PREVINI/2017, QUE
ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU
IGUAÇU E A EMPRESA SPE DATA
INFORMÁTICA LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - **PREVINI**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, doravante denominado **PREVINI**, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. **ANDERSON DA SILVA MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, matrícula nº 60/200.036-6, portador da cédula de identidade sob o nº 124996 OAB-RJ e CPF nº 086.995.677-90, nomeado pelo Exmº Sr. Prefeito do Município de Nova Iguaçu **ROGÉRIO MARTINS LISBOA**, por Ato normativo nº 11.454, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu, edição do dia 18/10/2018, e do outro lado a empresa **SPE DATA INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Washington Luiz nº 09 – 2º andar, centro - RJ, CEP: 20.230-900 inscrita no CNPJ sob o 32.221.236/0001-44, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio, Marcelo Chaves Leal, portador da cédula de Identidade nº 26.742.661-7, expedida pelo Detran - RJ e do CPF 703.142.687-15, residente e domiciliado Rua Padre Idelfonso Penalva nº 71, Bloco I ap 703, Méier - RJ, resolvem celebrar o contrato de **garantia de hardwares do datacenter**, com fundamento no processo administrativo nº **2020/10/959**, que se regerá pelas normas gerais da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 8360/2009, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 meses o Contrato de Prestação de Serviço nº 014/PREVINI/2017 que versa sobre garantia de hardwares do datacenter externo para backup em nuvem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global deste aditivo é de R\$ 19.639,92,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância de R\$ 1.636,66 (hum mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o empenho nº 210/2020, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2020/10/959, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 18/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 014/PREVINI/2017 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 2020.



Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

-1034

CONTRATADA
SPE Data Informática Ltda
Marcelo Chaves Leal
Representante Legal
CPF: 703.142.687-15



TESTEMUNHA
CPF: 084751967-69



TESTEMUNHA
CPF: 446 229 027 29

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/10/959

CONTRATADO: **SPE DATA INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS VMWARE E ARCSERVE COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE HARDWARES DO DATACENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

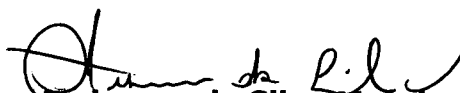
PRAZO: 12 meses.

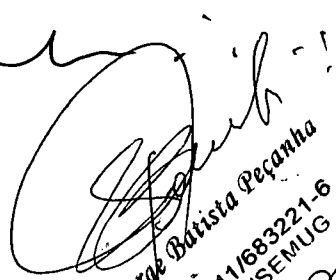
VALOR TOTAL: R\$ 19.639,92 (dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 210/2020.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Pecanha
Mat. 11/683221-6
PCNISEMUG

M 07/01/2021
MAS 15:28



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 07/01/2021

EVERTON COSTA DOS ANJOS
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços - IRP nº 01/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipos para Bomba Infusora, Seringa Perfusora e Extensor Perfusor, com comodato de Bombas de Infusão e Bombas de Seringa, visando atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento, Maternidade Mariana Bulhões e Hospital Geral de Nova Iguaçu, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2020/041390, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Informar a publicação da Intenção de Registro de Preços - IRP nº 02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Filtro de Veia Cava de Nítrio, visando atender as necessidades do Serviço de Cirurgia Vasculosa do Hospital Geral de Nova Iguaçu, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos autuados no processo administrativo nº 2020/029793, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS
Matrícula: 60/705996-7

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 007/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46, §3º da Lei nº4.419,

de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO/GP/002/2021, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a solicitação foi anteriormente autorizada nos autos do processo administrativo de n.º 2017/03/247;

CONSIDERANDO, por fim, o processo administrativo de n.º 2021/01/6;

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período e sem ônus para o cedente a cessão da servidora Daniella Viles Bôas Agero Corêa, matrícula 10/100.024-5, servidora efetiva deste Instituto, para exercer as suas atividades nos quadros da Prefeitura do Município de Nilópolis, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL, recaído sobre o cessionário o ônus pelo pagamento da remuneração da referida servidora. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/10/959
CONTRATADO: SPE DATA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS VMWARE E ARCSERVE COM SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE HARDWARES DO DATACENTER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 19.639,92 (dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 210/2020.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2021.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI